

EDITAL UESC Nº 075/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA NA
MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PIBID

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção para compor cadastro de reserva de Bolsistas e Voluntários na modalidade de Iniciação à Docência para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DOS OBJETIVOS DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID apresenta os seguintes objetivos: I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; II. Contribuir para a valorização do magistério; III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério. VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2 DO OBJETO

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **24 (vinte e quatro)** para compor o **cadastro reserva** de Iniciação à Docência com bolsa e **06 (seis)** sem bolsas, condicionadas a aprovação e a liberação de cotas de bolsas da Capes conforme distribuídas nas áreas de conhecimento das licenciaturas apresentadas a seguir.

Licenciaturas	Cadastro de Reserva	
	Com bolsa	Sem bolsa
Física	8	2
Educação Física	8	2
Letras - Espanhol	8	2
Total	24	6

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS DISCENTES

São requisitos para participação como discente de iniciação à docência:

- I. ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, nas áreas de **Física, Educação Física e Letras - espanhol**;
- III - Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- IV - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- V - Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais, das quais serão 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos de recesso e de férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 horas semanais para as atividades em uma das escolas parceiras do subprojeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- VI. não ter recebido bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.
- VII. não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão);
- VIII. não acumular a bolsa em qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela CAPES ou por qualquer agência de fomento;
- XIX. participar da seleção de apenas um subprojeto e de um só professor orientador.
- X. cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> , que será utilizado na inscrição e para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;
- XI. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após a publicação do resultado.
- XII - Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

Poderão participar estudantes (inciso VIII do caput) que também recebam bolsas dos seguintes programas:

- I – bolsa do Programa Universidade para Todos (Prouni), exceto se o aluno também for beneficiário de bolsa permanência;
- II – bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

Os discentes dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância (EaD) desde que comprovem que possuem disponibilidade de atuar presencialmente nas escolas de Ilhéus e Itabuna, bem como das reuniões de orientação na UESC.

O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do PIBID, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola-campo.

4 DAS INSCRIÇÕES

PERÍODO	23/10 a 02/11/2020
HORÁRIO	Até 23:59 do último dia de inscrição
LOCAL	Endereço eletrônico https://forms.gle/2JZnWCLkgNrkoCXR8
CLIENTELA	Estudantes da UESC dos cursos de licenciatura em Física ,

	Educação Física e Letras – espanhol;
DOCUMENTAÇÃO	1 Comprovante de matrícula; 2 Histórico escolar com CRAA (obrigatório apenas para alunos que estão matriculados a partir do segundo semestre); 3 Cópia do RG e CPF; 4 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO I); 5 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf) 6 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (http://eb.capes.gov.br) Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição.
SELEÇÃO	03/11 a 05/11/2020
RESULTADO PRELIMINAR	06/11/2020
RECURSO	07/11/2020
RESULTADO FINAL	09/11/2020

5 DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada de forma online e efetivada no período 03/11 a 05/11/2020; A data e horário serão definidos e divulgados pelo Colegiado da respectiva licenciatura/subprojeto, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo (a) Coordenador de área do componente curricular e/ou membro do colegiado do curso em questão.

II. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital ou não entregarem a documentação exigida.

III. A seleção terá duas etapas: a primeira, será o envio de uma redação em língua portuguesa por meio do formulário de inscrição sobre as intenções e interesse em participar do PIBID e a segunda contará com entrevista com o coordenador de área do subprojeto. O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

IV. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na redação (N1), nota obtida na entrevista (N2) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (N3), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

V. Eliminação do candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver

maior nota na redação. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior nota na entrevista e maior idade.

6 DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 09/11/2020 no site UESC (<http://www.uesc.br>) e pelos Colegiados

7 DO RECURSO

O prazo para recurso é de 1 (um) dia útil após publicação do resultado preliminar pelos Colegiados dos cursos, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para divulgar a entrevista

8 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa de Iniciação à Docência terá duração até de 18 meses, no valor de R\$ 400,00 mensais, desde que se cumpram regularmente as atribuições dos bolsistas. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, pelo próximo candidato no cadastro de reserva ou através de nova seleção. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa PIBID.

IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

10 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de outubro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 75/2020

**APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROJETO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID**

À Pró-reitoria de Graduação
C/c Coordenação Institucional do PIBID/UESC,
EU, _____,
CPF _____ declaro ter 8 (oito) horas semanais
para desenvolver as atividades do PIBID, inclusive aos sábados e nos períodos
de recesso e férias do calendário acadêmico, sendo pelo menos 4 (quatro)
horas semanais para as atividades em uma das escolas-campo do subprojeto,
sem comprometer as minhas atividades acadêmicas.

Assinatura: _____

Data: __/__/2020